

AO JUIZADO REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE SANTA ROSA (RS)

## OBJETO: MANIFESTAÇÃO

**PROCESSO Nº 5003452-13.2025.8.21.0028**

**CHÁ PRENDA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – em recuperação judicial**, já qualificada nos autos, vem, por meio de seus advogados constituídos, respeitosamente, ante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

1. Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, em nova conferência à relação de credores, foi necessário realizar uma retificação à relação de credores.

2. Dessa forma, requer a retificação da relação de credores, de modo que para fins do disposto no art. 52, §1º, II, da Lei 11.101/2005, deve ser considerada a que segue anexa a presente manifestação. Os ajustes realizados implicam na alteração do valor do passivo e do valor da causa.

3. Acosta-se, ainda, a retificação da relação do ativo imobilizado da recuperanda, bem como as certidões negativas de falência e recuperação judicial.

ANTE O EXPOSTO, **requer:**

a) a retificação da relação de credores, considerando-se a que segue anexa para fins do disposto no art. 52, §1º, II, da Lei 11.101/2005;

### SANTA MARIA

Av. Nossa Sra das Dores, 53  
Bairro Dores  
CEP 97050-531

(55) 3025 9350

### PORTO ALEGRE

Rua Ramiro Barcelos, 630  
Sala 1006, Bairro Floresta  
CEP 90035-005 - Prédio DOC  
Design Office Center

(51) 3239 4703

### SANTIAGO

Rua Pinheiro Machado, 2301  
Conj. 01, Centro  
CEP 97700-210

(55) 3251 1921

# BOCHI BRUM & ZAMPIERI

Sociedade de Advogados - OAB/RS 361

b) a juntada da retificação da relação do ativo imobilizado da recuperanda e das certidões negativas de falência e recuperação judicial, que seguem anexas.

Nesses termos, pede-se e espera deferimento.

Santa Maria (RS), 11 de abril de 2025.

Carlos Alberto Becker - OAB/RS 78.962

Augusto Becker – OAB/RS 93.239

Fernanda Rodrigues – OAB/RS 111.939